

4
0
1
A

4
0
1
A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

IX RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL — 1980

CENSO COMERCIAL
COMÉRCIO DE MERCADORIAS

CC 4.01-A — QUESTIONÁRIO SIMPLIFICADO

IDENTIFICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

USO DO ÓRGÃO REGIONAL

01

01

CARIMBO DO MUNICÍPIO

03

SETOR

04

QUEST. NO SETOR

02

DISTRITO

Código

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

05

PASTA

06

QUEST. NA PASTA

07

CONTROLE

99

CONTROLE

OBSERVAÇÕES

- Questionário CC 4.01-A — Censo Comercial — Questionário Simplificado — Este questionário aplica-se aos que se dedicam à compra, venda e troca de mercadorias, com uma única Unidade Local (um só endereço) e com menos de 5 (cinco) pessoas ocupadas em 31 de dezembro de 1980.
- Não se aplica ao comércio ambulante (vendedores ambulantes de frutas, bijuterias, etc.); ao comércio exercido em feiras livres e as feiras expostas de produtos artesanais em caráter transitório ou periódico.
- O questionário está estruturado para registrar os dados cadastrais e econômico-financeiros.
- Os valores solicitados no questionário são em cruzeiros, sendo dispensados os centavos.

OBRIGATORIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES CENSITARIAS
Decreto n.º 73.177 de 20 de novembro de 1973

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 5.534, de 14 de novembro de 1968, modificada pela Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, decreta:

Art. 1.º — Toda pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que esteja sob a jurisdição da lei brasileira, é obrigada a prestar informações solicitadas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), para execução do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas (Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, artigo 6.º).

§ 1.º — As informações prestadas terão caráter sigiloso, serão usadas exclusivamente para os fins previstos na lei, e não poderão ser objeto de certidão nem constituirão prova em processo administrativo, fiscal ou judicial, excetuados apenas os processos que resultarem de infração e dispositivos deste regulamento.

PARA O PREENCHIMENTO CORRETO DO QUESTIONÁRIO, CONSULTE AS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DESTA MODELO

DADOS CADASTRAIS

02

01

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL

02

TIPO DE LOGRADOURO
(rua, av., etc.)

03

NOME DO LOGRADOURO

04

NÚMERO

05

COMPLEMENTO (andar, sala, sobreloja, grupo, etc.)

06

BAIRRO

07

CEP

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

MUNICÍPIO

DISTRITO

TELEFONE

TELEX

08

ATIVIDADE

PERÍODO A QUE SE REFEREM AS INFORMAÇÕES CONSIGNADAS NESTE QUESTIONÁRIO

11 ANO DE FUNDAÇÃO

USO DO ÓRGÃO CENTRAL

Admite-se declaração diversa do ano civil (jan. a dez.) somente no caso dos balanços encerrados entre 30/09/80 e 31/03/81. As informações devem corresponder a um período de 12 (doze) meses.

09

Dia

Mês

Ano

10

Dia

Mês

Ano

De

Até

1

14

CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE

12

ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO

13

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

01

Firma individual

02

Sociedade em nome coletivo ou solidário

03

Sociedade em comandita simples

04

Sociedade em comandita por ações

05

Sociedade de capital indústria

06

Sociedade por cotas de responsabilidade limitada

07

Sociedade anônima

12

Sem constituição jurídica

13

Outra

99

CONTROLE

1

Especificar "outra" _____

DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31-12-1980		10	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
01— Capital realizado e reservas (não inclui depreciação acumulada)		01	7 -----,00

INVESTIMENTOS E IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO	11		12	
	INVESTIMENTOS NO ANO DE 1980		IMOBILIZADO TÉCNICO E FINANCEIRO EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
02— Edificações e terrenos (inclua obras novas, ampliações e reformas gerais)	01	5 -----,00	01	3 -----,00
03— Máquinas, equipamentos e instalações			02	1 -----,00
04— Máquinas, equipamentos e instalações novos de procedência nacional e estrangeira (inclua os usados desde que utilizados pela primeira vez no país)	03	1 -----,00		
05— Máquinas, equipamentos e instalações usados	04	9 -----,00		
06— Móveis e utensílios	05	6 -----,00	05	4 -----,00
07— Meios de transporte	06	4 -----,00	06	2 -----,00
08— Outros (participações acionárias, incentivos fiscais, marcas e patentes, etc.)	07	2 -----,00	07	0 -----,00
09— SOMA	99	9 -----,00	99	7 -----,00

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO NO ANO DE 1980		13	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
10— Depreciação e amortização (total do exercício)		01	1 -----,00

FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	14		15	
	RECEBIDOS NO ANO DE 1980		SALDO EM 31-12-1980	
	Cód.	Valor em cruzeiros	Cód.	Valor em cruzeiros
11— Financiamentos e empréstimos	01	9 -----,00	01	6 -----,00

PESSOAL OCUPADO, SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES	16		17		18	
	PESSOAL OCUPADO EM 31-12-1980				SALÁRIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERAÇÕES RELATIVOS AO ANO DE 1980	
	Cód.	Homens	Cód.	Mulheres	Cód.	Valor em cruzeiros
12— Proprietário ou sócios e diretores com atividade no estabelecimento	01	4	01	2	01	0 -----,00
13— Pessoal não ligado à comercialização (de limpeza, contínuos, vigias, etc.)	02	2	02	0	02	8 -----,00
14— Pessoal ligado à comercialização (vendedores, balconistas, caixeiros, caixas de vendas, etc.)	03	0	03	8	03	6 -----,00
15— Membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento	04	8	04	6		
16— Gratificações e participação nos lucros pagas aos empregados					05	1 -----,00
17— SOMA	99	8	99	6	99	4 -----,00

VARIAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO NO ANO DE 1980			20
Registre todo o pessoal ocupado no estabelecimento no último dia de cada mês: proprietário, sócios, diretores, pessoal ligado ou não à comercialização e os membros da família de proprietário ou sócios sem remuneração, com atividade no estabelecimento.			
MESES	CÓD.	N.º DE PESSOAS OCUPADAS	
24— Janeiro	01	6	
25— Fevereiro	02	4	
26— Março	03	2	
27— Abril	04	0	
28— Maio	05	7	
29— Junho	06	5	
30— Julho	07	3	
31— Agosto	08	1	
32— Setembro	09	9	
33— Outubro	10	7	
34— Novembro	11	5	
35— Dezembro	12	3	
36— CONTROLE	99	0	

ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO DE 1980		19	
		CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
18— Previdência e Assistência Social (IAPAS e demais encargos constantes da guia de recolhimento, referentes à parte do empregador). Não incluem seguros de acidentes do trabalho		01	8 -----,00
19— Prêmios de seguros de acidentes do trabalho		02	6 -----,00
20— PIS-PASEP		03	4 -----,00
21— FGTS (inclua o FGTS pago por indenização)		04	2 -----,00
22— Indenizações pagas a empregados por dispensa		05	9 -----,00
23— SOMA		99	2 -----,00

DESPESAS GERAIS RELATIVAS AO ANO DE 1980

21

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS	
37— Aluguéis e arrendamentos de imóveis, máquinas, equipamentos e instalações	01		4,00
38— Energia elétrica consumida	02		2,00
39— Fretes e carretos pagos a terceiros (não inclui fretes sobre compras de mercadorias)	03		0,00
40— Serviços de assistência técnica prestados por terceiros (contábeis, advogados, despachantes, etc.)	04		8,00
41— Imposto predial, territorial e contribuição de melhoria	05		5,00
42— Publicidade e propaganda	06		3,00
43— Juros, correção monetária, variação cambial e demais despesas bancárias	07		1,00
44— Material de embalagem e acondicionamento consumido	08		9,00
45— Outras despesas	09		7,00
46— SOMA	99		8,00

COMPRAS DE MERCADORIAS NO ANO DE 1980

22

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
47— TOTAL DAS COMPRAS	01	2,00

TROCAS E CONSIGNAÇÃO DE MERCADORIAS NO ANO DE 1980

24

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
49— Recebidas em troca	01	8,00
50— Recebidas em consignação	02	6,00
51— SOMA	99	2,00

VENDAS DE MERCADORIAS NO ANO DE 1980

23

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
48— TOTAL DAS VENDAS	01	0,00

FORMA DE VENDAS NO ANO DE 1980

25

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
52— A varejo	01	5,00
53— Por atacado	02	3,00
54— SOMA	99	9,00

CONDIÇÕES DAS VENDAS NO ANO DE 1980

26

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
55— À vista	01	3,00
56— A prazo e a prestações	02	1,00
57— SOMA	99	7,00

RECEITA DE ATIVIDADES SUPLEMENTARES NO ANO DE 1980

27

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
58— De serviços de alimentação	01	1,00
59— Outras receitas suplementares	02	9,00
60— SOMA	99	5,00

ESTOQUES

28

	CÓD.	VALOR EM CRUZEIROS
61— Em 31-12-1979	01	9,00
62— Em 31-12-1980	02	7,00
63— CONTROLE	99	3,00

IMPOSTOS RELATIVOS AO ANO DE 1980

29

	RECOLHIDO	
	Cód.	Valor em cruzeiros
	64— ICM	01
65— ISS	02	5,00
66— SOMA	99	1,00

DISCRIMINE AS PRINCIPAIS MERCADORIAS VENDIDAS

30

01	06
02	07
03	08
04	09
05	10

